

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 429 DE 1º DE SETEMBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 861

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar **SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 122-8, integrante do Quadro Efetivo da Assembléia Legislativa, à disposição da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1995, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 1995.

Deputado **JOÃO RENILDO**
Presidente em exercício